



Vara Única da Comarca de Araripe	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Assaré	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Campos Sales	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Independência	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Jaguaratama	15/05/2023 a 14/07/2023
Vara Única da Comarca de Jardim	15/05/2023 a 14/07/2023

§1º. Os servidores do NUPACI deverão atuar de acordo com as orientações da magistrada supervisora, que irá direcionar os trabalhos do Núcleo em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em responsabilidade da unidade jurisdicional contemplada.

Art. 2º Autorizar o NUPACI atuar, excepcionalmente, em Unidades que atendam aos critérios fixados pela Presidência, mediante ofício subscrito pela Juíza Supervisora do referido Órgão enumerando a(s) Unidades que necessitem de atuação do NUPACI.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1055/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as indicações feitas pela Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, constantes do Procedimento Administrativo nº 8500592-22.2023.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz-Corregedor Auxiliar Gúcio Carvalho Coelho para exercer a função de cogestor do projeto setorial "Implantação do Sistema de Correição e Inspeção Extrajudiciais", previsto na Portaria nº 264/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece o Portfólio de Projetos da Gestão 2023/2025.

Art. 2º Designar a Juíza-Corregedora Auxiliar Ana Kayrena da Silva Freitas para compor, no biênio 2023/2025, o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, instituído na Resolução do Órgão Especial nº 11, de 12 de abril de 2018.

Art. 3º Designar o Juiz-Corregedor Auxiliar Felipe Augusto Rola Pergentino Maia para a função de Gestor do Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV, no biênio 2023/2025, nos termos do art. 2º, § 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 04, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Designar o Juiz-Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto para compor, durante o biênio 2023/2025, o Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ), instituído na Resolução do Órgão Especial nº 08, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de abril de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1060/2023

Designa membros para compor o Comitê Gestor da GAM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1616/2011 (DJe de 08/11/2011), alterada pela Portaria nº 302/2022 (DJe de 24/02/2022) e pela Portaria nº 358/2023 (DJe 13/02/2023); e

CONSIDERANDO a indicação feita pela Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, constante do Procedimento Administrativo nº 8500592-22.2023.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 9-A da Portaria nº 1616/2011, acrescentado pela Portaria nº 302/2022, os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da GAM:

- I – Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE;
- II – Marcelo Roseno de Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE;
- III – Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;
- IV – Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa;
- V – Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza-Corregedora Auxiliar;
- VI – Felipe de Albuquerque Mourão, Secretário de Gestão de Pessoas; e
- VII – Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.